

Pregão Eletrônico nº 074/2021/SENAR/MT

Processo nº: 24269/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR MENSALIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Ribal Locadora de Veículos Ltda.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Ribal Locadora de Veículos Ltda, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 21/09/2021, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **24/09/2021**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

“Prezados (as) Senhores (as),

A Empresa Ribal Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 07.605.506/0001-73, sediada no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 14 Conjunto 02 Lotes 01, 02 e 03, Brasília-DF, por intermédio do seu representante Sr. Joel Teles de Faria Júnior, portador da Cédula de Identidade nº. 1.904.316 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 925.765.591-15, vem solicitar que seja esclarecido o tópico a seguir:

Questionamento 1:

1. Será celebrado contrato de 12 (doze) meses com a contratada?

Esclarecimento 1:

Poderá ser celebrado. Isso vai depender da demanda/necessidade da instituição.

Questionamento 2:

2. Qual o quantitativo de veículos que serão locados em cada item?

Esclarecimento 2:

No presente caso, trata-se de registro de preços para locação de veículo por mensalidade. Tal equivale dizer que serão registradas, no caso dos itens, doze mensalidades (veículos), as quais poderão ser solicitadas de maneira esporádica e eventual, de acordo com a necessidade da instituição, com quilometragem livre. Assim, poderá ser solicitada a locação de um veículo ou mais pelo período de um mês, desde que observada a quantidade máxima de 12 mensalidades.

Questionamento 3:

3. Tendo em vista que os custos de manutenção serão por conta da contratada. Qual a estimativa de quilometragem que cada veículo irá percorrer mensalmente?

Esclarecimento 3:

Uma vez que se trata de registro de preços para futura e eventual contratação, assim como a prestação se dará de modo esporádico e eventual, de acordo com as necessidades do **SENAR/MT**, não há como precisar tal cálculo, razão pela qual o instrumento convocatório traz a exigência de veículos com quilometragem livre.

Questionamento 4:

4. Uma vez ativado determinado veículo. Este irá permanecer na execução dos serviços até o final do contrato?

Esclarecimento 4:

Conforme depreende-se da leitura do Edital, a locação é medida por mensalidade, portanto, poderá se dar pelo período 1 (um) mês ou mais, consoante a necessidade do **SENAR/MT**.

Questionamento 5:

5. Há possibilidade de utilização de veículo por apenas 1 (um) ou alguns poucos meses e a posterior devolução à locadora?

Esclarecimento 5:

Sim.

Questionamento 6:

6. Os veículos poderão ser locados por períodos inferiores a 1 (um) mês? Caso positivo, como será o critério de pagamento?

Esclarecimento 6:

Não. A unidade de medida deste certame será sempre a **Mensalidade**.

Questionamento 7:

7. É garantida a contratada o período de locação mínimo de 12 meses para cada veículo?"

Esclarecimento 7:

Não.

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 23 de setembro de 2021

(Original assinado)

Natanael Marques de Alcantara

Pregoeiro